DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Relatório de Gestão Fiscal 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277- e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – ÚLTIMA INTIMAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: Execução de obras de pavimentação, drenagem e recapeamento – Bairro Alto da Pedra – Pedra Bela/SP
Concorrência Pública nº 10/2024
Processo Administrativo nº 143/2024

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Pedra Bela – CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 – Centro – Pedra Bela/SP

CONTRATADA:
CERQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 50.426.432/0001-37
Endereço: Rua Miguel Pinheiro da Silva, nº 33 – Jardim Saint Moritz – Taboão da Serra/SP
A/C: Sr. Zaqueu Cerqueira

RESPONSÁVEL TÉCNICA:
Eng.ª Daiane Patrícia de Oliveira – CREA/SP nº 5070194850-SP
ART nº 2620242227518 (execução)
ART nº 2620250525424 (levantamento final)

I – DO HISTÓRICO

1. A Prefeitura Municipal de Pedra Bela realizou NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 06/10/2025, devidamente encaminhada à empresa contratada, tratando das divergências de metragem executada e da inconsistência técnica constatada no levantamento apresentado (as built). O valor dos serviços inicialmente contratado pelo municipio foi de R$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais) e o real executado pela empresa foi R$ 116.699,93 (cento e dezeseis mil, seicentos e noventa e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277- e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

nove reais e noventa e três centavos) , ou seja foi executado 64,91% dos serviços contratados.

2. Apesar das comunicações formais e informais reiteradas, não houve qualquer providência, manifestação, correção técnica ou retorno por parte da contratada, permanecendo a obra inacabada.

3. A persistência na omissão caracteriza descumprimento contratual grave, em violação à Lei nº 14.133/2021.

II – DA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO IMEDIATA

A contratada permanece responsável pela conclusão integral da metragem originalmente contratada, não se admitindo supressão injustificada, tampouco levantamento técnico divergente da realidade.

III – DA INTIMAÇÃO E DO PRAZO FINAL

Fica a CERQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. formalmente NOTIFICADA para que, no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento desta:

1. Retorne imediatamente ao local da obra;
2. Execute integralmente a metragem originalmente contratada;
3. Reapresente corretamente o levantamento final (as built);
4. Sane todas as pendências técnicas registradas pela fiscalização.

IV – DAS CONSEQUÊNCIAS PELO NÃO CUMPRIMENTO

O não atendimento acarretará:

a) Penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;
b) Reparação integral dos danos causados ao Município;
c) Comunicação ao órgão repassador do Convênio;
d) Representação formal ao CREA/SP contra a Engenheira Responsável.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277- e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

Pedra Bela/SP, 03 de dezembro de 2025.

JEISON HENRIQUE SILVA DA CUNHA:43901180800

Assinado de forma digital por JEISON HENRIQUE SILVA DA CUNHA:43901180800
Dados: 2025.12.03 16:22:34 -03'00'

Eng.º Jeison Henrique Silva da Cunha
Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
CREA/SP nº 5070778080

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE CLAUDIO BERTAO JUNIOR
Data: 03/12/2025 16:16:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng.º José Claudio Bertão Junior
Assessor Técnico – Fiscal do Contrato
CREA/SP nº 060.191.448-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 – Centro – Pedra Bela/SP

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Pedra Bela - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.596,64	69.026,18	64.552,24	65.190,11	66.512,31	67.014,85	83.065,70	72.676,51	93.599,94	90.904,84	88.188,09	81.432,99	907.760,40	0,00
Pessoal Ativo	65.596,64	69.026,18	64.552,24	65.190,11	66.512,31	67.014,85	83.065,70	72.676,51	93.599,94	90.904,84	88.188,09	81.432,99	907.760,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.054,51	61.623,00	56.860,50	57.707,04	58.837,11	59.650,86	78.123,76	64.105,66	81.091,84	79.177,84	75.837,67	69.800,22	800.870,01	0,00
Obrigações Patronais	7.542,13	7.403,18	7.691,74	7.483,07	7.675,20	7.363,99	4.941,94	8.570,85	12.508,10	11.727,00	12.350,42	11.632,77	106.890,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	65.596,64	69.026,18	64.552,24	65.190,11	66.512,31	67.014,85	83.065,70	72.676,51	93.599,94	90.904,84	88.188,09	81.432,99	907.760,40	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Pedra Bela - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	39.274.722,04	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	700.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	38.574.722,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	907.760,40	2,35
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.314.483,32	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.198.759,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.083.034,99	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Pedra Bela - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Pedra Bela - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Pedra Bela - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Pedra Bela - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ELIANE INACIO DA SILVA:23426391805 Date: 2026.01.07 09:59:30 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Pedra Bela - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by AUGUSTO DE PINHO RODRIGUES:22226521895 Date: 2026.01.07 10:25:02 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Pedra Bela - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by ADALTO JOSE MACIEL LEME:43329324805 Date: 2026.01.07 15:52:04 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Pedra Bela - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.